



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 055 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

DESIGNA REPRESENTANTE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o art. 79, I, h, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º Fica designado Representante da Prefeitura para a Audiência Pública do Orçamento Programa o Procurador Geral do Município Leiner Marchetti Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de outubro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal